## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## TERMO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/17 - PROCESSO Nº 073/17 - REGISTRO DE PREÇOS

<u>CONSIDERANDO</u> a impugnação enviada pela empresa Jumach Comercial Ltda e diante do parecer jurídico.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o procedimento de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/17 - PROCESSO Nº 073/17 - REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de limpeza, conforme edital.

**<u>DETERMINO</u>**: Que seja revogado o certame, conforme disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura de Cerqueira César, 21 de julho de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI PREFEITO DE CERQUEIRA CÉSAR